



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

LEI

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 0413/2008 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAR SORTEIO COM A
POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Lei Municipal nº 413/2008

DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2008

“Autoriza o Prefeito Municipal a realizar sorteio com a população deste Município e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a realização de sorteio com os munícipes que quitarem o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, como forma de incentivo a arrecadação de receita e diminuição da dívida ativa do município.

§ 1º - Só participarão do sorteio os munícipes que pagarem o IPTU até o dia 29 de dezembro de 2008.

§ 2º - O sorteio realizar-se-á no dia **29 de dezembro de 2008, às 17:00 hs** (dez) horas no Largo da Prefeitura, localizada à Rua João Pessoa, nesta cidade.

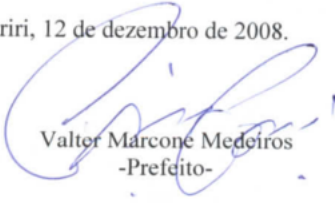
§ 3º - Serão sorteados cinco prêmios: **01 Tanquinho, 01 ventilador, 01 Microsystem, 01 sanduicheira e 01 Liquidificador.**

Art. 2º - A despesa com o custeio do sorteio, será contabilizada na atividade 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, constante no Orçamento Municipal, Lei nº 397/2007, de 21 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri, 12 de dezembro de 2008.


Valter Marcone Medeiros
-Prefeito-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407074032
Título	LEI Nº 0413/2008 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAR SORTEIO COM A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	12/12/2008
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 12/12/2008. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407074032&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 04:14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407074032**, intitulada **LEI Nº 0413/2008 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAR SORTEIO COM A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 12/12/2008

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 0413/2008 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAR SORTEIO COM A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407074032&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 04:14